

PORTARIA Nº 002/ 2023

LEONEL FAGUNDES DA ROSA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Gozo	Total Dias
Yasmin Vargas da Silva Parayba	00071	Assessora Legislativa	02/01/2023 à 11/01/2023	10

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 02 de Janeiro de 2023.

Leonel Fagundes da Rosa
Presidente da Câmara Municipal